



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
PROJETO DE LEI Nº 004/2007 **DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

“Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Monitora de Programa do PETI

Salário Básico: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

- **IVONETE VIEIRA CABRAL DE SOUZA**

- **OLGA VIEIRA PAIVA**

Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)

Salário Básico: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

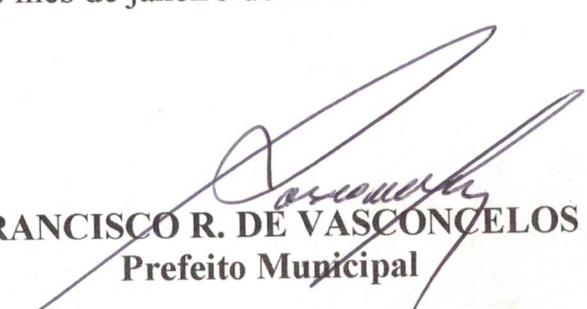
ODETE FERREIRA ROCHA MARINHO

No período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 03 dias do mês de janeiro de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal